ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 2 3 2
De 19 de outubro de 2021

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, até o valor de R$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais), no âmbito do Programa Operações Estruturadas, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a elaboração de projetos, investimentos de infraestrutura urbana e rural, edificações e mobilidade urbana no Município de Campo Mourão, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no "caput" deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do artigo 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do artigo 32 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do Município de Campo Mourão, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município de Campo Mourão, ou quaisquer outras contas, salvo as de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º do artigo 60 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
LEIS SANCIONADAS
DECRETOS
PORTARIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

12 **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO DE TRABALHO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS - DEADM

18 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
ASSERCAM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

19 **CODUSA**
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO

21 **FECAM**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDACAM
22 DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAGAMENTO DE TAXA

PREVISCAM
PORTARIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

ASSINADO DIGITALMENTE

L E I Nº 4 2 3 3
De 19 de outubro de 2021

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.278.116,25 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.278.116,25 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

07 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – SEFAD
03 – DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE – DETEC
0028.0843.0000.61 – Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.2.90.21.00 – 193 – Juros sobre a dívida por contrato R$ 3.116,25
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLA
03 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
0004.0121.0006.2053 – Manter a Atividade do Departamento de Planejamento e Projetos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros PJ R$ 400.000,00
Fonte de Recursos: 650 – Operações de Crédito Internas - BANCO DO BRASIL

09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
04 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0019.0573.0012.1002 – Construir o Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.51.00 – Obras e instalações R$ 227.803,21
Fonte de Recursos: 650 – Operações de Crédito Internas - BANCO DO BRASIL

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
02 – DEPATARMENTO DO MEIO AMBIENTE
0018.0541.0011.2182 – Mantendo e Protegendo Unidades de Conservação
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.51.00 – Obras e instalações R$ 647.196.79
Fonte de Recursos: 650 – Operações de Crédito Internas - BANCO DO BRASIL

Total da Suplementação R$ 1.278.116,25

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 3.116,25
Fonte de Recursos: 650 – Operações de Crédito Internas - BANCO DO BRASIL R$ 1.275.000,00

Total do Provável Excesso de Arrecadação R$ 1.278.116,25

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

L E I Nº 4 2 3 4
De 19 de outubro de 2021

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 497.963,95 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 497.963,95 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA - Lei Municipal nº 3887, de 13 de dezembro de 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - Lei Municipal nº 4142, de 07 de agosto de 2020:

07 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – SEFAD
03 – DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE – DETEC
0028.0843.0000.61 – Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.2.90.22.00 – Outros encargos sobre a dívida por contrato R$ 497.963,95
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Suplementações R$ 497.963,95

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 497.963,95

Total do Provável Excesso de Arrecadação R$ 497.963,95

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 2 1 7
De 19 de outubro de 2021

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 332.331,23 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e três centavos),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.168 de 15 de dezembro de 2020, e o contido no Protocolo nº 26597/2021,

D E C R E T A :

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 332.331,23 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e três centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64:

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
02 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
0018.0542.0011.1201 – Gerenciar os Resíduos Sólidos do Município
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 656 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 332.331,23
Fonte de Recursos: 511 – BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço

Total da Suplementação R$ 332.331,23

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 511 – BB 42259-2 Taxas-Prest.Serviço R$ 332.331,23

Total do Superávit Financeiro R$ 332.331,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 2 1 8
De 19 de outubro de 2021

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.278.116,25 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.233 de 19 de outubro de 2021, e o contido no Protocolo nº 17381/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.278.116,25 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

07 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – SEFAD
03 – DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE – DETEC
0028.0843.0000.61 – Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.2.90.21.00 – 193 – Juros sobre a dívida por contrato R$ 3.116,25
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

06 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLA
03 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
0004.0121.0006.2053 – Manter a Atividade do Departamento de Planejamento e Projetos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 1049 – Outros serviços de terceiros PJ R$ 400.000,00
Fonte de Recursos: 650 – Operações de Crédito Internas - BANCO DO BRASIL

09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC
04 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0019.0573.0012.1002 – Construir o Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.51.00 – 1050 – Obras e instalações R$ 227.803,21
Fonte de Recursos: 650 – Operações de Crédito Internas - BANCO DO BRASIL

14 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
02 – DEPATARMENTO DO MEIO AMBIENTE
0018.0541.0011.2182 – Mantendo e Protegendo Unidades de Conservação
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.51.00 – 1051 – Obras e instalações R$ 647.196.79
Fonte de Recursos: 650 – Operações de Crédito Internas - BANCO DO BRASIL

Total da Suplementação R$ 1.278.116,25

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 3.116,25
Fonte de Recursos: 650 – Operações de Crédito Internas - BANCO DO BRASIL R$ 1.275.000,00

Total do Provável Excesso de Arrecadação R$ 1.278.116,25

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 2 1 9
De 19 de outubro de 2021

Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 497.963,95 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.234 de 19 de outubro de 2021, e o contido no Protocolo nº 17381/2021,

D E C R E T A :

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 497.963,95 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2021, de acordo com a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964:

07 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – SEFAD
03 – DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE – DETEC
0028.0843.0000.61 – Amortizar e Pagar os Encargos da Dívida Pública Interna
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.2.90.22.00 – 1052 – Outros encargos sobre a dívida por contrato R$ 497.963,95
Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Suplementações R$ 497.963,95

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 497.963,95

Total do Excesso de Arrecadação R$ 497.963,95

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli **- Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 665/2021 - GAPRE

Estabelece concessão de férias aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 27455/2021,

R E S O L V E :

Art. 1° Estabelecer as concessões e os respectivos períodos dos gozos de férias aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 665/2021 – GAPRE

Descrição Funcionário	Lotação	Cargo	Início Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo
ACYR SANTIAGO LINO	SESAU	MOTORISTA	02/01/2019	27/09/2021	14/10/2021
ANTONIO CARLOS DE PAULA LADEIA	SESAU	MOTORISTA	01/03/2019	05/10/2021	03/11/2021
CAROLINA MARTINS DE SOUZA	SECED	ESCRITURÁRIO	03/01/2019	13/10/2021	26/10/2021
CINILDA FREIRE DA ROSA	SEAMA	AJUDANTE GERAL	02/01/2020	15/10/2021	29/10/2021
ELAINE MUNHOZ COELHO DA SILVA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2019	27/09/2021	16/10/2021
ELIANNI MINIELLO	SEFAD	CONTADOR	08/09/2019	13/10/2021	19/10/2021
FABIO CESAR DO CARMO E SILVA	SESAU	OPERADOR DE COMPUTADOR	03/01/2020	13/10/2021	22/10/2021
FERNANDA ALINE BODNER DE FREITAS	SESAU	ASSISTENTE DE VIG. EPIDEM	12/07/2020	13/10/2021	22/10/2021
GRACIELE BASILIO AKAI	SESAU	ENFERMEIRO	19/08/2020	13/10/2021	27/10/2021
JOARA DAMIANA MARTIM BONETTI	SESAU	FONOAUDIOLOGO	04/07/2019	13/10/2021	22/10/2021
JOSE ORLEI KRAI	SESAU	MOTORISTA	26/05/2020	18/10/2021	05/11/2021
KARLA ELAINE STALMANN	SESAU	ESCRITURARIO	12/09/2019	30/09/2021	09/10/2021
			12/09/2020	13/10/2021	29/10/2021
SIMONE APARECIDA DA SILVA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/06/2019	04/10/2021	23/10/2021
TATIANA PRADO EUGENIO	SESAU	RECEPCIONISTA U.S.	11/02/2020	22/10/2021	05/11/2021
VERA LUCIA DE MELLO	SECED	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	04/04/2020	13/10/2021	30/10/2021
VIVIAN IVON ROSIO MONTANO FARELL BORSATO	SESAU	MEDICO PEDIATRA	12/01/2019	13/10/2021	22/10/2021

PORTARIA Nº 666/2021 - GAPRE

Concede abono de permanência a servidora pública municipal **Edna Lucia Schneider Simao**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando o processo protocolizado sob o n° 25421/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de dezembro de 2020, abono de permanência a servidora pública municipal **Edna Lucia Schneider Simao**, Enfermeiro, matricula 494712-0, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

PORTARIA Nº 667/2021 - GAPRE

Concede abono de permanência a servidora pública municipal **Ivanira Alves**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando o processo protocolizado sob o n° 23893/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2020, abono de permanência a servidora pública municipal **Ivanira Alves**, Professor, matricula 499587-2, lotada na Secretaria da Educação, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 668/2021 - GAPRE

Concede abono de permanência a servidora pública municipal **Dirce Mari Bodner de Freitas**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando o processo protocolizado sob o n° 23901/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de fevereiro de 2018, abono de permanência a servidora pública municipal **Dirce Mari Bodner de Freitas**, Auxiliar de Enfermagem, matricula 23901-0, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 669/2021 - GAPRE

Concede redução da jornada de trabalho a servidora pública municipal **Eliete de Souza Martins**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.938, de 22 de junho de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 23649/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Eliete de Souza Martins**, Professor de Educação Infantil, matrícula 1108344-2, lotada na Secretaria da Educação, redução da jornada de trabalho em até 50%, por até 01 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, de acordo com o artigo 44-A da Lei nº 1.085/97, acrescido pela Lei n° 3.938, de 22 de junho de 2018.

Parágrafo único. A redução de jornada de trabalho se dará de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 670/2021 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Maria Ines Soares Oliveira**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 4720/2012, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a servidora pública municipal **Maria Ines Soares Oliveira**, matrícula n° 497100-0, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, licença-prêmio por assiduidade, no período de 01/11/2021 a 30/08/2022, totalizando 10 (dez) meses e 03 (três), sendo que 4 (quatro) meses e 3 (três) dias são referentes ao período aquisitivo 199/1997 e 6 (seis) meses são referentes ao período aquisitivo 2009/2019, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 671/2021 - GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 610/2021 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 22472/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 27816/2021,

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar, a partir de 17 de outubro de 2021, o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 610/2021 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 22472/2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2020
PROCESSO DIGITAL Nº 8100/2020

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, **com fundamento no art. 49** da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, art. 9º da Lei 10.520/2002, súmula 473 do STF e considerando a necessidade da reformulação da requisição do processo administrativo citado acima, torna público, a **REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 045/2020,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 5M³ PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, conforme especificado no memorial descritivo, anexo do presente processo licitatório. **SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA - RECURSOS: LIVRES**

Campo Mourão, 06 de outubro de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 179/2021

Com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/14 e alterações advindas pela Lei Federal n. 13.204/15 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 492/2021 – DESUP - fica ratificado o **Termo Dispensa de Chamamento Público**, para formalização de parceria por meio de termo de colaboração com a organização da sociedade civil no âmbito do serviço de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional para adolescentes do sexo masculino de 12 a 17 anos e 11 meses, para atendimento às crianças e adolescentes com os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em situação de vulnerabilidade e risco, no município de Campo Mourão-PR. Secretaria da Ação Social - SEASO, conforme descrito na requisição de compras n° 654/2021, entidade **OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS NO BRASIL (CNPJ 77.372.183/0011-72),** no valor de R$ 211.540,00 (duzentos e onze mil quinhentos e quarenta reais).

Campo Mourão, 19 de outubro de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 034/2021

Com base no art. 25, inciso I, c/c art. 26 incisos III, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 476/2021 – DESUP - fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitações**, para aquisição de lousas de película interativa digital para as Escolas Municipais: Bento Mossurunga, Clarinha Wencel Casimiro, Maria do Carmo, Nicon Kopko e Parigot de Souza. Secretaria da Educação - SECED, descrito na requisição de compras n° 615/2021, através da empresa **STANDARD AUDIOVISUAIS LTDA (CNPJ: 00.127.072/0001-02),** no valor total de R$ 106.960,00 (cento e seis mil novecentos e sessenta reais).

Campo Mourão, 19 de outubro de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 635/2021

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2021

O **COORDENADOR GERAL DE GOVERNO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 26280/2021, e

Considerando que um candidato convocado através do Edital de Convocação nº 619/2021, do curso de Direito, publicado em Órgão Oficial n° 2715, de 08 de outubro de 2021, desistiu da vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio n° 02/2021**, relacionado:

Curso – Direito

Class.	Nome
5º	Aline Helena Martins

II -O candidato convocado deverá comparecer ao DEREH para providenciar documentação necessária para o estágio até o dia **22/10/2021**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2021

Carlos Alberto Facco - **Coordenador Geral de Governo**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 568/2021:

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 235/2021
Processo Seletivo Público 001/2021

CONTRATADO: Vilma Batista dos Santos
FUNÇÃO: Cozinheiro
ADMISSÃO: 18.10.2021
SALÁRIO: R$ 1.179,56
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2021.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Considerando convocação realizada através do Edital nº 582/2021:

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 236/2021
Processo Seletivo Público 003/2020

CONTRATADO: Yohanna Mayara dos Santos de Oliveira
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
ADMISSÃO: 18.10.2021
SALÁRIO: R$ 1.179,56
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2021.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 585/2021:

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 237/2021
Processo Seletivo Público 003/2020

CONTRATADO: Luciana Nogueira da Conceição
FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
ADMISSÃO: 18.10.2021
SALÁRIO: R$ 1.179,56
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2021.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2021
PROCESSO DIGITAL Nº 23585/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar**,** pela plataforma **"LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL"** e às **10h00 do dia 05 de novembro de 2021**, a licitação **nº 101/2021,** modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **menor preço por lote** para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CORRENTE DE MOTOSSERRAS, ÓLEO DOIS TEMPOS PARA LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES A GASOLINA DE LUBRIFICAÇÃO COM ÓLEO DOIS TEMPOS E FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRAS COM DIÂMETRO DE 3,3 MM DE ESPESSURA, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE PODAS E ABATES DE ÁRVORES, ROÇADAS E LIMPEZA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS E ARRUAMENTOS DO MUNICÍPIO"**, conforme especificações e justificativas relacionadas no ANEXO I deste Edital. **SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA. RECURSOS: ROYALTIES E OUTRAS COMP F.**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net (clique aqui), ou no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 19 de outubro de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima - **Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2021
PROCESSO DIGITAL Nº 23850/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar**,** pela plataforma **"LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL"** e às **14h00 do dia 05 de novembro de 2021**, a licitação **nº 102/2021,** modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **menor preço por lote** para **"REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS E FORNECER MATERIAIS NA MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS",** conforme especificações e justificativas relacionadas no ANEXO I deste Edital. **SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA. RECURSOS: LIVRES; ROYALTIES E OUTRAS COMP F.**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net (clique aqui), ou no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 19 de outubro de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima - **Pregoeiro**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/2021
PROCESSO DIGITAL Nº 25814/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar**,** pela plataforma **"LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL"** e às **09h00 do dia 05 de novembro de 2021**, a licitação **nº 103/2021,** modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **menor preço por lote** para **"CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEMENTES E MUDAS DE FLORES",** conforme especificações e justificativas relacionadas no ANEXO I deste Edital. **SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA. RECURSOS: LIVRES; ROYALTIES E OUTRAS COMP F.**

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net (clique aqui), ou no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 19 de outubro de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima - **Pregoeiro**

TOMADA DE PREÇOS N. 018/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 460/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL N. 24288/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA 6ª CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA. RECURSOS: AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL; LIVRES.

AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento de proposta de preço, realizada no dia 15/10/2021, referente à licitação em epígrafe, proferindo a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: 1ª colocada empresa **SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** com proposta no valor total de R$ 2.078.680,75 (dois milhões setenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), 2ª colocada **AVISSERA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** com o valor de R$ 2.228.782,63 (dois milhões e duzentos e vinte e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)segundo julgamento proferido.

Campo Mourão, 18 de outubro de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima **- Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

TOMADA DE PREÇOS N. 018/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 460/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL N. 24288/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA 6ª CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA. RECURSOS: AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL; LIVRES.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação de que trata este processo objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme edital e segundo o parecer da Procuradoria-Geral o procedimento atendeu à legislação pertinente, tendo opinado pela prática dos atos que competem a esta autoridade. Assim, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 018/2021 e **ADJUDICO** vencedora a empresa **SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** nos termos da ata da sessão de julgamento o seu objeto.

Publique-se.

Campo Mourão, 18 de outubro de 2021.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

ADITIVO 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 026/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 073/2021-DESUP), HOMOLOGADO EM 03/05/2021, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício Sr. **TAUILLO TEZELLI** conforme o permissivo do artigo 58, § 2º e 65, II, "d" da Lei 8.666/93, resolve em comum acordo com a contratante, reajustar o valor registrado para o item **002** conforme descritivo abaixo:

1091719 - AS3 AUTOMOTIVA LTDA (CNPJ nº 09.151.179/0001-52).

Item	Produto	Unidade	Marca	Valor Registrado (Ata 026/2021)	Valor Reajustado
002	PNEU DE MEDIDAS 900/20, LISO, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA COMUM, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO,RECALCHUTADO, RECAPADO).	Unidade	MAGGION	R$ 1.155,55	R$ 1.326,37

Este termo de aditamento terá vigência a partir da data de **25/09/2021**.

Inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, o presente Termo Aditivo Unilateral é assinado em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 13 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO - CONTRATANTE
Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

ADITIVO 003/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 056/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020-SRP, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 460/2020-DESUP), HOMOLOGADO EM 03/11/2020, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO**, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício Sr. **TAUILLO TEZELLI** conforme o permissivo do artigo 58, § 2º e 65, II, "d" da Lei 8.666/93, resolve conceder o reequilíbrio econômico-financeiro referente aos **itens 007, 012, 014, 023, 026, 030, 037** conforme descritivo abaixo:

61137987 - IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.805.667/0001-50 com sede na RUA JOAO BETTEGA - 687 - CJ 17 PORTÃO - Curitiba - PR - 81.070-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). EDUARDO HENRIQUE SENFF, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 76196729, inscrito (a) no CPF/MF nº 033.061.289-10.

Lote	Produto	Unidade	Marca	Valor Registrado Aditivo 001	Valor Reajustado
007	PNEU DE MEDIDAS 1000R20, 146/143L, LISO, NOVO, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DO SULCO 20.2 MM, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNID	STEEL MARK	R$ 1.350,00	R$ 1.884,00
012	PNEU DE MEDIDAS 175/70 R13, ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 82T, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNID	GOODYEAR/KELLY	R$ 226,00	R$ 271,00
014	PNEU DE MEDIDAS 205/75 R16, CARACTERÍSTICAS 8PR 110R R51, LISO, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM ACO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNID	CONFORSER	R$ 490,00	R$ 559,00
023	PNEU DE MEDIDAS 1000R20 146/143L, PROFUNDIDADE DO SULCO 15.1MM, LISO, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNID	STEEL MARK	R$ 1.478,00	R$ 1.869,00
026	PNEU DE MEDIDAS 275/80 R22.5, 152/148, PROFUNDIDADE DO SULCO 14.5MM, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DERODAGEM DIRECIONAL	UNID	STEEL MARK	R$ 1.442,00	R$ 1.743,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

	BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).				
030	PNEU 165/70 R13, NOVO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONFECCIONADO EM CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME EM AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NAO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECALCHUTADO, RECAPADO).	UNID	GOODYEAR/KELLY	R$ 218,00	R$ 267,00
037	PNEU DE MEDIDAS 255/70 R16, NOVO, LARGURA 255MM, PERFIL 70%, ARO 16, DIÂMETRO TOTAL EM MM 763.4, ÍNDICE DE PESO 111 - 1000 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADES - T, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, COM CERTIFICADO DO INMETRO	UNID	GOODYEAR/KELLY	R$ 609,00	R$ 728,00

Este reajuste terá vigência a partir da data de **07/07/2021.**

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, o presente Termo Aditivo Unilateral é assinado em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 15 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO - CONTRATANTE
Tauillo Tezelli - **Prefeito**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 - HOMOLOGADO EM 08/06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 80/2021-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a A. D. Hoc Consultoria & Assessoria Médica e Empresarial Ltda.
OBJETO: Serviços médicos nas especialidades perícias médicas ou medicina e segurança no trabalho para atuar na Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria da Fazenda e Administração.
VALOR TOTAL: R$ 56.337,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.005.2069.000.3.339.039.560.000.000.000 – fonte 225
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo contratual.
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2021
DISPENSA Nº 178/2021 - RATIFICADA EM 08/10/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2021-DESUP

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e a L. A. Vidal Clínica Médica Ltda – EPP.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos na área de clínica geral para atendimento em Unidade Básica de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.5.2150.494.3339034000000000000 – 577
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 06 (seis) meses, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O mesmo para sua execução, acrescidos 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 007/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 177/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 72/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2019-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Alom Construções Eireli.
OBJETO: Reajustar em 16,6748%, a partir do Índice INCC-DI referente ao período entre 09/2020 a 08/2021, o valor contratual. Considerando o saldo contratual a executar em R$ 797.452,81 (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), aplicando-se o percentual do índice, obteve-se o valor de R$ 132.988,94 (cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), de forma que o valor atualizado do saldo a executar após o presente reajuste é de R$ 930.531,75 (novecentos e trinta mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.003.2326.151.34490510103000000 – com o código reduzido aplicável para o exercício financeiro de 2021/2022.
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 008/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 176/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 71/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 533/2019-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Alom Construções Eireli.
OBJETO: Reajustar em 16,6748%, a partir do Índice INCC-DI referente ao período entre 09/2020 a 08/2021, o valor contratual. Considerando o saldo contratual a executar em R$ 313.706,30 (trezentos e treze mil, setecentos e seis reais e trinta centavos), aplicando-se o percentual do índice, obteve-se o valor de R$ 52.309,91 (cinquenta e dois mil, trezentos e nove reais e noventa e um centavos), de forma que o valor atualizado do saldo a executar após o presente reajuste é de R$ 366.016,21 (trezentos e sessenta e seis mil, dezesseis reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.003.2326.151.34490510103000000 – com o código reduzido aplicável para o exercício financeiro de 2021/2022.
DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2021 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 98/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 14/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 422/2021-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Renato Suchecki Silveira Eireli – ME.
OBJETO: Substituição do responsável técnico pela contratada, possível com fundamento no artigo 30, §10º da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

Atos da Administração Indireta:

ASSERCAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Servidores Municipais de Campo Mourão- ASSERCAM, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.199.370/0001-24, com base nos artigos 24,25 e 26 § 1º e 2º e artigo 27 do Estatuto da Assercam, **CONVOCA** seus **DIRETORES** e associados a participarem **da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, agendada para o dia 03/11/2021, ás 18:00 horas. Na primeira convocação com a presença de 2/3 dos sócios proprietários e, em seguida em segunda e última convocação ás 18:30 horas, com qualquer número de associados presentes, nas dependências da sede aeroporto, a fim de ser deliberada Pauta:

- Apresentação das Contas de 2019 e 2020.

Claudio Teles Lima - **Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

PROCESSO LICITATORIO Nº 022/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORENCIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – (ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ETANOL) - ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA CODUSA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021, A **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO**, por seu Pregoeiro informa que foram adjudicados os Ítens 01, 02, 03 e 04 do objeto do Anexo I á empresa **C. S. JACOMELI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – C.N.P.J. Nº 37.448.497/0001-15,** pelo valor total de R$ 251.855,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 13 de Outubro de 2.021

Ricardo Widerskii - **Pregoeiro**

PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS/MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO, TIJOLOS MACIÇOS, BRITA 1, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO, CONCRETO USINADO FCK 18 MPa e CONCRETO USINADO FCK 20 MPa) – OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA, - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO:

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021, A **CODUSA-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO**, por seu Pregoeiro informa que foram adjudicados os Itens 03 e 04 do objeto do Anexo I á empresa **MINERAÇÃO SANTA HELENA LTDA - EPP – C.N.P.J. Nº 14.533.523/0001-08,** pelo valor total de R$ 110.600,00 (CENTO E DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS); Item 05 do objeto do Anexo I á empresa **PEDREIRA ITAIPU - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP – C.N.P.J. Nº 00.159.291/0001-65** pelo valor total de R$ 31.600,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENOS REAIS); Ítem 06 do objeto do Anexo I á empresa **SANTA HELENA MIX PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO LTDA – C.N.P.J. Nº 21.685.282/0001-88**, pelo valor total de R$ 369.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS); Ítem 07 do objeto do Anexo I á empresa **CONCRETOS ITAIPU LTDA – C.N.P.J. Nº 21.003.577/0001-27,** pelo valor total de R$ 399.500,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS); e os Ìtens 01 e 02 foram declarados **DESERTOS**, ante a ausência de propostas, sendo o presente pregão presencial Nº 023/2021 no valor total de R$ 910.700,00 (NOVECENTOS E DEZ MIL E SETECENTOS REAIS) segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 13 de Outubro de 2.021

Ricardo Widerskii - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVOI Nº 024/2021

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO – CODUSA**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 13.303/2021 e 10.520/2002, fará realizar, em sua sede às **10h00min do dia 29 de Outubro de 2021, a licitação nº 024/2021**, modalidade, **Pregão Presencial do tipo menor preço por item**, referentes ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – (CIMENTO E TIJOLOS MACIÇOS) OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA,** conforme relacionado(s) no **ANEXO I** do Edital.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento De Campo Mourão – CODUSA, sito a Avenida José Tadeu Nunes, 150 Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP 87309-295 – Fone: (44) 3525-3851; no email: codusacampomourao@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, e no sítio eletrônico www.codusa.com.br/licitacao.

Campo Mourão, 19 de Outubro de 2021.

Ricardo Widerskii - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2021

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO – CODUSA**, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Contratos e Licit0ações da CODUSA, fará realizar, em sua sede às **10h00min do dia 09 de Novembro de 2021, a licitação nº 025/2021**, modalidade **Pregão Presencial do tipo menor preço** visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – C.B.U.Q. – INCLUSO MATERIAL AGREDADO FINO, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO CAP 50/70,** conforme relacionado(s) no **ANEXO I** do Edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento De Campo Mourão – CODUSA, sito a Avenida José Tadeu Nunes, 150 Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP 87309-295 - Fone (44) 3525-3851, no email: codusacampomourao@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, e no sítio eletrônico www.codusa.com.br/licitacao.

Campo Mourão, 19 de Outubro de 2021.

Ricardo Widerskii - **Pregoeiro**

EXTRATO DE CONTRATO - FORNECIMENTO DE PRODUTOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e CONCRETOS ITAIPU LTDA - C.N.P.J. 21.003.577/001-27
OBJETO: Fornecimento de 1.000,00/m3 de concreto usinado FCK – 20 Mpa, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência - obras de infra estrutura urbana - Município de Campo Mourão - nos termos da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2021-SRP.
VALOR DO CONTRATO: R$ 399.500,00 (Trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Faturado c/ 30 DD. mediante fornecimento parcelado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/Outubro/2021 a 13/Outubro/2022.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2.021.
FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - FORNECIMENTO DE PRODUTOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e C. S. JACOMELI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (AUTO POSTO AMIGÃO) - C.N.P.J. 37.448.497/0001-15
OBJETO: Fornecimento de 40.000,00/litros de óleo diesel S-500; 8.000,00/litros de óleo diesel S-10; 3.000,00/litros de etanol e 1.500,00/litros de gasolina comum – abastecimento da frota de máquinas, equipamentos, caminhões e veículos leves da Companhia - nos termos da Licitação Pregão Presencial nº 022/2022-SRP.
VALOR DO CONTRATO: R$ 251.855,00 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cincos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Quinzenal, conforme abastecimento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/Outubro/2021 a 13/Outubro/2022.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2.021.
FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DE CONTRATO - FORNECIMENTO DE PRODUTOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e MINERAÇÃO SANTA HELENA LTDA - C.N.P.J. 14.533.523/0001-08
OBJETO: Fornecimento de 2.000,00/Ton. de pó de pedra e 800,00/Ton. de brita 1, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência - obras de infra estrutura urbana - Município de Campo Mourão - nos termos da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2021-SRP.
VALOR DO CONTRATO: R$ 110.600,00 (Cento e dez mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Faturado c/ 30 DD. mediante fornecimento parcelado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/Outubro/2021 a 13/Outubro/2022.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2.021.
FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - FORNECIMENTO DE PRODUTOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - EPP - C.N.P.J. 00.159.291/0001-65
OBJETO: Fornecimento de 800,00/Ton. de pedrisco, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência - obras de infra estrutura urbana - Município de Campo Mourão - nos termos da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2021-SRP.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Faturado c/ 30 DD. mediante fornecimento parcelado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/Outubro/2021 a 13/Outubro/2022.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2.021.
FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO - FORNECIMENTO DE PRODUTOS

PARTES: CODUSA - CIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO e SANTA HELENA MIX PAVIMENTAÇÃOE CONCRETOS LTDA - C.N.P.J. 21.685.282/0001-88
OBJETO: Fornecimento de 1.000,00/m3 de concreto usinado FCK – 18 Mpa, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência - obras de infra estrutura urbana - Município de Campo Mourão - nos termos da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2021-SRP.
VALOR DO CONTRATO: R$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Faturado c/ 30 DD. mediante fornecimento parcelado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/Outubro/2021 a 13/Outubro/2022.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2.021.
FORO: Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

Atos da Administração Indireta:

FECAM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021
PROCESSO Nº 044/2021

Com base no art. 25, verificada a subsunção da previsão legal contida no art. 25 “caput” ao objeto pretendido e estando preenchidos os requisitos do art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o parecer exarado no processo administrativo protocolado sob o nº 044/2021 – FECAM, fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, referente ao pagamento de taxas para participação nos Jogos da Juventude (Voleibol Feminino) e Jogos Abertos (Voleibol Masculino e Voleibol Feminino) ao MUNICÍPIO DE UBIRATÃ , CNPJ: 76.950.096/0001-10 no valor total global de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Campo Mourão, 19 de outubro de 2021.

Marcelo de Oliveira Lima - **Diretor Presidente da FECAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

FUNDACAM

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 65/2021

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 126/2021 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para aquisição de 03 letreiros de led com os dizeres "Feliz Natal", para a empresa Artcidade Decorações Temáticas Ltda Me, no valor total de R$ 4.903,53 (quatro mil, novecentos e três reais e cinquenta e três centavos).

Campo Mourão, 18 de outubro de 2021.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM/ Secretário Especial de Cultura**

PAGAMENTO DE TAXA

Com base nos pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 127/2021 – Fundacam, fica ratificado o pagamento de taxa de vistoria de crono tacógrafo do ônibus ARJ-5469, para O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, no valor de R$ 207,34 (duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

Campo Mourão, 18 de outubro de 2021

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM/ Secretário Especial de Cultura**

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

PORTARIA Nº 014/2021 - PREVISCAM

Institui a Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2021 (regime estatutário) da PREVISCAM e dá outras providências.

A **SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o artigo 119 da Lei nº 1.419, de 31 de dezembro de 2001, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 27781/2021,

R E S O L V E :

Art. 1° Instituir Comissão Especial de Concurso Público para seleção e provimento de cargos estatutários do quadro funcional da PREVISCAM, sem ônus aos cofres públicos, ficando incumbida entre outros, dos seguintes atos:

a) Elaborar e providenciar a publicação do Edital de Abertura e demais Editais de regulamentação do Concurso Público, quanto ao aspecto legal, funcional e operacional;
b) Realizar, fiscalizar e acompanhar o Concurso Público para a seleção e contratação de servidores estatutários; e
c) Firmar contratos, convênios e outros atos administrativos inerentes ao certame.

Art. 2° Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores efetivos:

Bárbara Elania Menezes Cortez - **Presidente**
Gisseli Orcelli dos Reis
Maria José Pereira da Silva
Poliana Angélica Aragão

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM
Campo Mourão, 19 de outubro de 2021

Silvane Bottega - **Superintendente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Carlos Alberto Facco
Coordenador Geral de Governo

Marley Lisabete Formentini
Secretária Especial de Assuntos de Governo

Eduardo Akira Azuma
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Ricardo Borges Botaro
Assessor da Comunicação

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

Aldecir Roberto da Silva
Secretário da Fazenda e Administração
Secretário do Controle, Fiscalização e Ouvidoria - Interino

Sérgio Henrique dos Santos
Secretário da Saúde

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário do Planejamento

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária da Ação Social

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

Ireno dos Reis Pereira
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Marcelo de Oliveira Lima
Secretário Especial do Esporte, Recreação e Lazer
Diretor Presidente da FECAM

Roberto Cardoso
Secretário Especial da Cultura
Diretor Presidente da FUNDACAM

Secretaria da Mulher

TECNOCAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
1ª Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
2º Vice-Presidente

Sidney Ronaldo Ribeiro
1º Secretário

Antônio Machado da Silva
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Márcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidney Ronaldo Ribeiro- **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antonio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Amilton Gomes de Souza

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo César Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2021 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.